

# EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DE "DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E MODELOS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM NÍVEL MUNICIPAL"

# RETIFICAÇÃO - EDITAL FGD N.º 61/2022

No Edital de Seleção, onde se lê:

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (REURB-S)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 1 (uma) vaga de bolsista para o **Programa de Regularização Fundiária das Unidades Habitacionais dos Diversos Municípios que Compõem o Estado do Rio Grande do Norte (Reurb-S)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

- 1. DAS VAGAS
- 1.1. Encontra-se disponível até 01 (uma) vaga de bolsista, voltada para o **Projeto REURB** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.
- 9.3 O estudante de graduação bolsista do REURB, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 520,00** a **R\$ 1.240,00**;

#### Leia-se:

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA PROCESSO SELETIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 1 (uma) vaga de bolsista para o **Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (Mapa)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

# 1. DAS VAGAS

- 1.1. Encontra-se disponível até 01 (uma) vaga de bolsista, voltada para o **Projeto MAPA** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.
- 9.3 O estudante de graduação bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 520,00** a **R\$ 1.240,00**;

Mossoró – RN, 22 de novembro de 2022.



# **EDITAL FGD N.º 61/2022**

# NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA PROCESSO SELETIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 1 (uma) vaga de bolsista para o **Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (Mapa)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

## 1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 01 (uma) vaga de bolsista, voltada para o **Projeto MAPA** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

# 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.
- 1.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/WaWjWK71xc2DpXuEA">https://forms.gle/WaWjWK71xc2DpXuEA</a>
- 1.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

# 2. DOS DOCUMENTOS

- 2.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
  - a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
  - b. Histórico de Graduação:
  - c. Currículo Lattes atualizado (Não será aceito currículo Vitae);
  - d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

# DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

# 3.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do

Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.

d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:
  - a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
  - b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
  - b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

## 6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS

# PERFIL – AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VAGAS: Até 01

**REQUISITOS: 1.** Ser aluno de graduação Administração, Engenharia de Produção, áreas da TIC ou correlatas; **2.** Cursando a partir do 1º período da Graduação; **3.** Disponibilidade para cumprir a carga horária regime a ser definido pela coordenação do projeto;

#### **HABILIDADES:**

**Importante:** 1. Habilidade em confecção de relatórios financeiros e administrativos de projetos; 2. Experiência em Gestão de Projetos incentivados, mínimo de 2 anos; 3. Experiência na utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point); 4. Possuir habilidade no manuseio de sistemas;

**Desejável:** 1. Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds; 4. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); 5. Capacidade de organização e planejamento.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
21/11/2022	Divulgação do Edital.
21/11/2022 a 24/11/2022	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
25/11/2022	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
28/11/2022 a 29/11/2022	Entrevista com candidatos.
Até 30/11/2022	Resultado do processo seletivo.

- 7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

# 8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (<a href="www.fgduque.org.br">www.fgduque.org.br</a>) e enviados por e-mail aos candidatos.
- 9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS
- 9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.
- 9.3. O estudante de graduação bolsista do MAPA, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 520,00** a **R\$ 1.240,00**;

- 9.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
  - a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
  - b. Desistência do Programa;
  - c. Descumprimento da carga horária semanal;
  - d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

# 10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 22 de novembro de 2022.

Av. Francisco Mota, 572, Campus UFERSA, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP: 59.625-900 Fone/Fax (84) 3312-0503 – E-mail: fgd@fgduque.org.br
CNPJ: 08.350.241/0001-72 – Insc. Municipal: 006.299-5 – Insc. Estadual: Isenta
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1.538/01 e Lei Estadual nº 7.982/01
Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Registro de Credenciamento MEC/MCT nº 032/2018, em20/03/2018.